



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

CNPJ : 18.409.193/0001-02 - E-Mail : pmmarilac@com.br

PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 79 - FONE (0xx33) 3292-1108 - CEP 35115-000 - MARILAC - MINAS GERAIS

LEI Nº.: 042/2003, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPEZA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004.

A Câmara Municipal de Marilac-MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A receita a ser arrecadada no exercício financeiro de 2004, é fixada em R\$ 4.120.000,00 (quatro milhões cento e vinte mil reais), conforme consta dos anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º - A despesa autorizada para o exercício financeiro de 2004, é fixada em R\$ 4.120.000,00 (quatro milhões cento e vinte mil reais), incluso neste valor a Reserva de Contingência, no valor de R\$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais), conforme consta dos anexos que integram a presente Lei.

Art. 3º - A Reserva de Contingência, poderá ser utilizada como fonte de recurso para suplementação de dotações do presente orçamento, desde que, não comprometa os passivos contingentes, conforme Lei Complementar 101/2000.

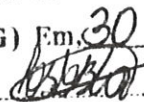
Fazendo Acontecer
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, entrando em vigor seus efeitos em 1º de janeiro de 2004, revogando as disposições contrárias.

Marilac, 30 de dezembro de 2003.


FERNANDO SOUTO ALVES
Prefeito Municipal

CERTIFICO que este ato foi publicado
no quadro de publicações da Câmara
Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Em 30 / 12 / 03


CHefe DE DIVISÃO DE SECRETARIA

Classificação	Descrição	Projetos	Atividades	Total
2.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
2.09	DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSP E URB			
2.09.4	DIVISÃO DE URBANISMO			
2.09.4.04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	60.500,00	60.500,00
2.09.4.04.122	Administração Geral	0,00	60.500,00	60.500,00
2.09.4.04.122.005,0	Apoio a Administração Municipal	0,00	60.500,00	60.500,00
2.09.4.04.122.005,0,2,0044	Manutenção das Atividades Meio da Prefeitura	0,00	60.500,00	60.500,00
2.09.4.04.122.005,0,2,0044.30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	60.500,00	60.500,00
2.09.4.04.122.005,0,2,0044.33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	60.500,00	60.500,00
2.09.4.04.122.005,0,2,0044.33900000	Aplicações Diretas	0,00	500,00	500,00
2.09.4.04.122.005,0,2,0044.33903032	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	60.000,00	60.000,00
2.09.4.04.122.005,0,2,0044.33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	60.500,00	60.500,00
	SOMA			

Classificação	Descrição	Projetos	Atividades	Total
2.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
2.10	DEPTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
2.10.1	DIVISÃO DE AGROP, ABASTEC E DESENV RURAL			
2.10.1.04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.500,00	20.500,00
2.10.1.04.122	Administração Geral	0,00	20.500,00	20.500,00
2.10.1.04.122.005,0	Apoio a Administração Municipal	0,00	20.500,00	20.500,00
2.10.1.04.122.005,0,2,0044	Manutenção das Atividades Meio da Prefeitura	0,00	20.500,00	20.500,00
2.10.1.04.122.005,0,2,0044.30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	10.500,00	10.500,00
2.10.1.04.122.005,0,2,0044.31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10.500,00	10.500,00
2.10.1.04.122.005,0,2,0044.31900000	Aplicações Diretas	0,00	10.500,00	10.500,00
2.10.1.04.122.005,0,2,0044.31901106	Remuneração do Pessoal Efetivo	0,00	10.000,00	10.000,00
2.10.1.04.122.005,0,2,0044.33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	10.000,00
2.10.1.04.122.005,0,2,0044.33900000	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
2.10.1.04.122.005,0,2,0044.33903644	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	2.500,00	2.500,00
2.10.1.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	2.500,00	2.500,00
2.10.1.09.271	Previdência Básica	0,00	2.500,00	2.500,00
2.10.1.09.271.036,0	Administração do Serviço de Adm. Pública	0,00	2.500,00	2.500,00
2.10.1.09.271.036,0,2,0029	Manutenção Previdência Básica	0,00	2.500,00	2.500,00
2.10.1.09.271.036,0,2,0029.30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	2.500,00	2.500,00
2.10.1.09.271.036,0,2,0029.31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.500,00	2.500,00
2.10.1.09.271.036,0,2,0029.31900000	Aplicações Diretas	0,00	2.500,00	2.500,00
2.10.1.09.271.036,0,2,0029.31901300	Obrigações Patronais	0,00	25.000,00	25.000,00
2.10.1.20	AGRICULTURA	0,00	25.000,00	25.000,00
2.10.1.20.606	Extensão Rural	0,00	25.000,00	25.000,00
2.10.1.20.606.011,0	Promoção das Atividades Agrícolas e Extensão Rural	0,00	25.000,00	25.000,00
2.10.1.20.606.011,0,2,0010	Manutenção do Convênio com a EMATER	0,00	25.000,00	25.000,00
2.10.1.20.606.011,0,2,0010.30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	25.000,00	25.000,00
2.10.1.20.606.011,0,2,0010.33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	25.000,00	25.000,00
2.10.1.20.606.011,0,2,0010.33700000	Transferências a Instituições Multigov.Nacionais	0,00	25.000,00	25.000,00
2.10.1.20.606.011,0,2,0010.33704100	Contribuições	0,00	48.000,00	48.000,00
	SOMA			
	TOTAL	199.300,00	3.920.700,00	4.120.000,00